

**PORTARIA Nº 787, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Transfere para a inatividade a Servidora LUCINDA COSTA E SILVA do quadro de servidores ativos do município de Sorriso e, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 248/2019, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Invalidez;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Transferir para a inatividade a partir de 14/08/2019, LUCINDA COSTA E SILVA, matrícula nº 636, portadora do RG nº 2967134-5 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 249.938.241-49, empossada no cargo de carreira de Zeladora, Classe A, Nível VIII, em 01/06/1993, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo de Zeladora, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de agosto de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração